

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE AÇÕES INSTITUCIONALIZADAS COMO DE FLUXO CONTÍNUO NO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, SEGUNDO CRITÉRIOS E RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 126/GR/UFGS/2024 DE CONCESSÃO DE BOLSAS ACADÊMICAS DE EXTENSÃO E CULTURA.

A Coordenação Adjunta de Extensão do *campus* Laranjeiras do Sul, torna pública a seleção de bolsistas e voluntários para ações de Extensão e Cultura, institucionalizadas via fluxo contínuo no campus e contempladas com bolsas de Extensão e Cultura no resultado do edital nº 126/GR/UFGS/2024.

1 DA CHAMADA

1.1 O presente edital unificado abre inscrições, estabelece os requisitos e os critérios para o processo de seleção de discentes para atuação na condição de bolsistas e voluntários em ações de extensão e cultura institucionalizadas no campus Laranjeiras do Sul como de fluxo contínuo.

1.2 A seleção dos discentes ocorrerá de acordo com os itens explicitados na identificação de cada ação de extensão e cultura, participante desse processo seletivo unificado.

2 DA BOLSA.

2.1 Aos estudantes que forem selecionados na condição de remunerados, será destinada bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2.2 O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com vigência de maio/2024 até abril/2025, conforme repasses de recursos da Pró – Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

3 DOS REQUISITOS DO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PARA ESSA CHAMADA

3.1 Estar com matrícula ativa em curso de graduação da UFGS, cursando o número mínimo de créditos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

3.2 Ter obtido aprovação por nota em no mínimo 50% dos créditos cursados no semestre anterior ao início de vigência da bolsa, exceto aos estudantes ingressantes no semestre em curso.

3.3 Ter obtido aprovação por frequência em todos os Componentes Curriculares cursados no semestre anterior ao início de vigência da bolsa, exceto aos estudantes ingressantes no semestre em curso.

3.4 Não ter relação de parentesco com o coordenador e/ou orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive.

3.5 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza com a entidade parceira do projeto ou com a IES participante na data de assinatura do Termo de Compromisso e aceitação de bolsa.

3.6 É vedada a seleção de bolsista que tenha vigente, em seu desfavor, sanção disciplinar impeditiva do recebimento de bolsa acadêmica e/ou que possuir pendências com a PROEC (entrega de relatórios ou outros documentos).

4 DOS COMPROMISSOS GERAIS DO ORIENTADOR PARA ESSA CHAMADA

4.1 Conhecer e aceitar integralmente o conteúdo deste Edital.

4.2 Selecionar, por meio desse instrumento público, e indicar estudante(s) bolsista(s), de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4.3 Acompanhar o cumprimento, por parte do(s) bolsista(s), dos requisitos/critérios descritos no item 3 do presente Edital.

- 4.4** Dar suporte ao(s) bolsista(s) nas distintas fases do desenvolvimento das atividades descritas no projeto de ação aprovada, incluindo a elaboração de relatórios e outros meios para a divulgação dos resultados.
- 4.5** Apoiar o bolsista na exposição dos resultados das atividades, incluindo a publicação dos resultados e participação em eventos, inclusive da UFFS.
- 4.6** Incluir o nome do(s) bolsista(s) em publicações decorrentes dos resultados obtidos de atividades realizadas com a sua efetiva participação.
- 4.7** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UFFS nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 4.8** Solicitar à PROEC o cancelamento da bolsa do estudante que descumprir as normas deste Edital.
- 4.9** Solicitar à PROEC a substituição do estudante bolsista, quando necessário.
- 4.10** Não pode haver substituição de bolsista no último mês de vigência da bolsa.
- 4.11** Anexar ao Sistema Institucional pedido de substituição do bolsista ou cancelamento da bolsa, com a devida justificativa, até o dia 10 do mês da efetiva substituição ou cancelamento da bolsa, informando por *e-mail* à Diretoria de origem (dir.cultura@uffs.edu.br ou daex.proec@uffs.edu.br)
- 4.12** Cadastrar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 4.13** Encaminhar, por meio do Sistema Institucional, os documentos elencados no item 6.1 deste Edital.
- 4.14** Apresentar à PROEC o Relatório Final do Bolsista, no máximo, 30 dias após o recebimento da última bolsa, incluindo os casos de substituição de bolsista.
- 4.15** Participar como avaliador de Relatórios Finais e de propostas de ações de Extensão e de Cultura da UFFS, apresentando justificativa plausível em caso de impossibilidade.
- 4.16** É vedado ao orientador repassar a outro docente a orientação de bolsista, sem prévia análise e autorização da PROEC.
- 4.17** Em caso de impedimento do orientador, e negada a alteração de orientação pela PROEC, a bolsa é cancelada.
- 4.18** A substituição de orientador não pode ser efetuada no mês que antecede o prazo final de vigência da bolsa.

5 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE BOLSISTA PARA ESSA CHAMADA

- 5.1** Conhecer e aceitar integralmente o conteúdo deste Edital.
- 5.2** Manter matrícula ativa e cursar o número mínimo de créditos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em que está matriculado, durante a vigência da bolsa.
- 5.3** Manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico durante a vigência da bolsa.
- 5.4** Apresentar ao coordenador da ação, no início de cada semestre durante a vigência da bolsa, seu Atestado de Matrícula.
- 5.5** Cadastrar e manter atualizado seu currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 5.6** Desenvolver em conjunto com seu orientador, e cumprir, as Atividades do Plano de Trabalho previstas, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
- 5.7** Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária promovidas pela PROEC.
- 5.8** Participar, quando convocado, da organização e realização de atividades de Extensão Universitária promovidas pela PROEC.
- 5.9** Participar como autor e apresentador de trabalho no SEPE, conforme data definida no calendário acadêmico de 2024.
- 5.10** Fazer referência ao apoio da UFFS ao trabalho, e incluir o nome do orientador, em caso de possíveis publicações ou participação em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 5.11** Apresentar Relatório Final do Bolsista de Ação de Extensão ou de Cultura no máximo 30 dias após a finalização da bolsa, em modelo de resumo expandido para Caderno de Relatos de Experiência de Extensão e Cultura da UFFS, em coautoria com o coordenador e orientador da ação.

5.12 Devolver, integralmente e corrigidos na forma da Lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do Relatório Final do bolsista, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso do Bolsista.

5.13 Comunicar ao orientador seu desligamento da ação com antecedência necessária para a organização e continuidade das atividades.

5.14 A PROEC pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital

6 DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Após a divulgação dos resultados, os coordenadores das ações contempladas com bolsas devem realizar a seleção do(s) bolsista(s), e encaminhar a seguinte documentação, conforme cronograma:

6.1.1 Preencher a Ficha de Inscrição do(s) bolsista(s) disponível em <https://forms.gle/tLxgLsJFXj7GcxB38>

6.1.2 Termo de compromisso do(s) bolsista(s), anexar no Sistema Institucional.

6.2 Documentos entregues parcialmente preenchidos ou sem as devidas assinaturas serão desconsiderados.

7 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A inscrição e seleção para ações de extensão que participam desse processo seletivo unificado ocorrerá de **02/05/2024 até às 23:59 h de 05/05/2024**, com toda documentação a ser enviada por e-mail, com número de vagas e modalidades ofertadas, requisitos e critérios de seleção exigidos para preenchimento das vagas conforme explicitados na tabela que segue:

7.1.1

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Recíclica: Tecnologia e Projeto Economia Circular (EXT-2024-0003)		Fernando Zatt Schardosin	1	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Estudantes a partir do 3º semestre dos curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul, admitindo acadêmicos do 1º semestre somente do curso de Administração.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenção com as motivações e interesse para participar do projeto.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para essa ação, sendo data, horários e links a serem informados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ferzatt@uffs.edu.br				

7.1.2

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Matmap: Portal de maturidade organizacional (EXT-2024-0002)	Projeto	Fernando Zatt Schardosin	0	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Estudantes a partir do 3º semestre dos curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul, admitindo acadêmicos do 1º semestre somente do curso de Administração.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenção com as motivações e interesse para participar do projeto.				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para essa ação, sendo data, horários e links a serem informados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ferzatt@uffs.edu.br				

7.1.3

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Educação Empreendedora, Tecnologia e Inovação no Município De Laranjeiras do Sul (EXT-2023-0119)	Projeto	Fernando Zatt Schardosin	0	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Estudantes a partir do 3º semestre dos curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul, admitindo acadêmicos do 1º semestre somente do curso de Administração.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenção com as motivações e interesse para participação no projeto.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para essa ação, sendo data, horários e links a serem informados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ferzatt@uffs.edu.br				

7.1.4

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Leitura E Produção Textual: Nova Vida Com Remição (EXT-2024-0015)	Projeto	Regis Clemente da Costa	1	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter cursado com aprovação os CCR's de Leitura e Produção Textual 1 e 2, ou equivalentes. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas ao projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções com as motivações e interesse para participação no projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do candidato.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: regis.clemente@uffs.edu.br				

7.1.5

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Curricularização da extensão: projetos e ações no curso de agronomia da UFFS -campus Laranjeiras do Sul (EXT-2022-0034)	Programa	Ceyça Lia Palerosi Borges	1	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ser comunicativo (a), gostar de				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
trabalhar com crianças e adolescentes, ter habilidades com trabalhos artesanais/manuais.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Preparar um um portfólio de trabalhos manuais que foram desenvolvidos pelo candidato (ex: maquete, cartaz, mapa mental, etc) - pode trazer foto. A apresentação do portfólio ocorrerá no momento da entrevista presencial.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação na sala 118 do bloco docente – administrativo, com data e horário a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ceyca.borges@uffs.edu.br				

7.1.6

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Espaço Verde: uma proposta de ambientes voltados a Educação ambiental no ensino superior (EXT-2022-0034)	Projeto	Ceyça Lia Palerosi Borges	0	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ser comunicativo (a), gostar de trabalhar com crianças e adolescentes, ter habilidades com trabalhos artesanais/manuais.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Preparar um um portfólio de trabalhos manuais que foram desenvolvidos pelo candidato (ex: maquete, cartaz, mapa mental, etc) - pode trazer foto. A apresentação do portfólio ocorrerá no momento da entrevista presencial.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação na sala 118 do bloco docente – administrativo, com data e horário a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ceyca.borges@uffs.edu.br				

7.1.7

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
UFFS de Portas Abertas (EXT-2022-0034)	Projeto	Lisandro Tomás da Silva Bonome	1	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia de Alimentos do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, no período matutino do dia 9 de maio (quinta -feira), com horários e local a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: silvia.romao@uffs.edu.br				

7.1.8

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Biotecnologia no Itinerário do Novo Ensino Médio (EXT-2023-0114)	Projeto	Silvia Romão	0	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia de Alimentos do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, no período matutino do dia 9 de maio (quinta -feira), com horários e local a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: silvia.romao@uffs.edu.br				

7.1.9

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Clube de Ciências – Oportunidade de Descrição da Realidade como ela É (EXT-2023-0114)	Projeto	Silvia Romão	0	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia de Alimentos do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, no período matutino do dia 9 de maio (quinta -feira), com horários e local a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: silvia.romao@uffs.edu.br				

7.1.10

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Florestas do Saber: Consolidação de ações de educação ambiental florestal no município de Laranjeiras do Sul (EXT-2022-0034)	Projeto	Julian Perez Cassarino	1	Sem limite de inscrições.

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Agronomia ou Ciências Biológicas do campus Laranjeiras do Sul, preferencialmente cursando a partir do 3º semestre. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Já ter experiência nas atividades realizadas pelo projeto, com atuação como bolsista ou voluntário.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenção com as motivações e interesse para participação no projeto.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para essa ação no dia 9 de maio (quinta – feira), com horários e links a serem informados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: julian.cassarino@uffs.edu.br				

7.1.11

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Grupo de Horticultura Responde (EXT-2022-0034)	Projeto	Claudia Simone Madruga Lima	1	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Já ter cursado com aprovação ou estar cursando os CCR's de Olericultura e/ou Fruticultura; ou ainda fazer parte de algum projeto do grupo de Horticultura.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenção com as motivações e interesse para participação no projeto, apresentando cronograma com disponibilidade de horários para participação no projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do candidato.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: claudia.lima@uffs.edu.br				

7.1.12

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Sociedades, Opioides e Capivaras: um jogo interativo de Sociologia (EXT-2022-0224)	Projeto	Felipe Mattos Monteiro	1	Sem limite de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Sociais (Licenciatura ou Bacharelado) do campus Laranjeiras do Sul. 2) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para participação nas ações do projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções com no máximo 20 linhas, descrevendo as motivações para inscrição e participação nas ações do projeto.				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para esse projeto, a ocorrer no turno vespertino do dia 8 de maio (quarta -feira), com horários e links a serem informados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: felipemattos@uffs.edu.br				

7.1.13

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Realização do V Encontro Técnicos da Cultura do Morangueiro (EXT-2023-0133)	Projeto	Josimeire Aparecida Leandrini	1	Até 10 vagas.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Preferencialmente já ter cursado com aprovação o CCR de Olericultura. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas ao projeto. 4) Ter experiência comprovada como bolsista ou voluntário em ações de Extensão.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Curriculum lattes com comprovação da experiência como bolsista ou voluntário em projeto de Extensão.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, no período vespertino do dia 9 de maio (quinta – feira), com horários e local a serem informados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: jaleandrini@uffs.edu.br				

7.1.14

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Ações de promoção da Agroecologia e apoio à Produção Orgânica no âmbito do Centro Vocacional Tecnológico em Cooperativismo, Agroindustrialização e Agroecologia (CVT UFFS Laranjeiras do Sul) (EXT-2023-0133)	Programa	Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	0	Até 10 vagas.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Preferencialmente já ter cursado com aprovação o CCR de Olericultura. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas ao projeto. 4) Ter experiência comprovada como bolsista ou voluntário em ações de Extensão.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Curriculum lattes com comprovação da experiência como bolsista ou voluntário em projeto de Extensão.				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do candidato.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: manuela.pereira@uffs.edu.br				

7.1.15

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Promoção da Agroecologia em espaços escolares e de agricultura urbana como ferramenta para a Educação Ambiental e Segurança Alimentar (EXT-2023-0133)	Projeto	Claudia Simone Madruga Lima	0	Até 10 vagas.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Preferencialmente já ter cursado com aprovação o CCR de Olericultura. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas ao projeto. 4) Ter experiência comprovada como bolsista ou voluntário em ações de Extensão.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Curriculum lattes com comprovação da experiência como bolsista ou voluntário em projeto de Extensão.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do candidato.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: claudia.lima@uffs.edu.br@uffs.edu.br				

7.1.16

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Capacitações para agricultores para implantação e manejo de sistemas orgânicos de produção hortícola (EXT-2023-0133)	Projeto	Cácea Furlan Maggi Carlotto	0	Até 10 vagas.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Preferencialmente já ter cursado com aprovação o CCR de Olericultura. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas ao projeto. 4) Ter experiência comprovada como bolsista ou voluntário em ações de Extensão.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Curriculum lattes com comprovação da experiência como bolsista ou voluntário em projeto de Extensão.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do candidato.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: cacea.maggi@uffs.edu.br@uffs.edu.br				

7.1.17

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Manutenção e melhorias das unidades de estudo apresentadas pelos grupos que promovem Agroecologia no âmbito do CVT UFFS Laranjeiras do Sul (EXT-2023-0133)	Programa	Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	0	Até 10 vagas.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Preferencialmente já ter cursado com aprovação o CCR de Olericultura. 3) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas ao projeto. 4) Ter experiência comprovada como bolsista ou voluntário em ações de Extensão.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Curriculum lattes com comprovação da experiência como bolsista ou voluntário em projeto de Extensão.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do candidato.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: manuela.pereira@uffs.edu.br				

7.1.18

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Cultura no Campus (CUL-2023-0038)	Programa	Deise Maria Bourscheidt	1	Sem limite de inscrições
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em algum curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de cultura vinculadas ao programa. 3) Ter boa comunicação, ser criativo, eficiente e proativo. 4) Não estar cursando os últimos dois semestres do curso.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções com as motivações para participação no programa de Cultura.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a ocorrer no dia 8 de maio, com horários e local a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: deise.bourscheidt@uffs.edu.br				

7.1.19

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Cursos de Cultura (CUL-2023-0038)	Projeto	Deise Maria Bourscheidt	1	Sem limite de inscrições
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em algum curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais				

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
para realização das atividades de cultura vinculadas ao programa. 3) Ter habilidade para ministrar cursos de cultura, preferencialmente danças. 4) Ter boa comunicação, ser criativo, eficiente e proativo. 5) Não estar cursando os últimos dois semestres do curso.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções com as motivações para participação no projeto de Cultura.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a ocorrer no dia 8 de maio, com horários e local a serem divulgados no edital de homologação das inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: deise.bourscheidt@uffs.edu.br				

7.1.20

Título da Ação	Modalidade	Coordenador(a):	Bolsistas	Voluntários
Fortalecimento das ações culturais e pedagógicas no campus Laranjeiras do Sul (CUL-2024-0013)	Projeto	Lucimara Lemiechek	1	Sem limite de inscrições
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e flexibilidade para participação na realização das atividades de cultura vinculadas ao projeto. 3) Não estar cursando nem o primeiro, nem o último semestre do curso. 4) Possuir aptidão artística para dança, teatro e artesanato. 5) Possuir conhecimento em informática básica.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição, com o assunto “Inscrição para projeto de Cultura”: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções em forma de breve memorial comentando atividades que já realizou e que considera relevantes e também as que acredita que realizará ao estar vinculado ao projeto. A carta de intenção também deve abordar as experiências acadêmicas já vivenciadas ao longo do curso. c) Curriculum lattes (envio opcional).				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do candidato.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: luspassin@uffs.edu.br				

8 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

8.1 Este processo de seleção compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 02/05/2024 até às 23:59 h do dia 05/05/2024	A inscrição deverá ser encaminhada por e-mail, para os endereços dos responsáveis pela seleção de cada ação.
Edital de Homologação de Inscrições	Até às 17 h do dia 06/05/2024	Sítio da Uffs (https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels)
Seleção	De 7 a 9 de maio de 2024.	Conforme descrito em cada ação desse edital de seleção unificado.
Resultado Provisório	Até às 15 h do dia 10/05/2024	Sítio da Uffs (https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels)
Prazo para Recursos sobre	Até às 15 h do dia	A ser enviado para e-mail de

o Resultado Provisório	11/05/2024	extensao.ls@uffs.edu.br
Resultado Final	Até às 13 h de 13/05/2024	Sítio da Uffs (https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels)

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA.

9.1 As avaliações dos candidatos inscritos serão realizadas de acordo com os requisitos e itens explicitados para cada projeto nas tabelas do item 7.1.

9.1.1 As entrevistas, presenciais ou online, quando previstas como parte do processo seletivo, serão realizadas entre os dias 7 e 9 de maio, com confirmação dos locais e horários a serem publicados no edital de homologação das inscrições.

9.2 Os candidatos aprovados e não contemplados com a bolsa nessa Chamada poderão iniciar sua atuação como voluntários, ou terão a possibilidade de constar como aprovados em cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar na ação de extensão e cultura na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

9.3 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS, ou não tenha dado retorno, o Coordenador da Ação de Extensão e Cultura fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

10 DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

10.1 O relatório do estudante bolsista é avaliado por membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura e anexado ao Sistema Institucional.

10.2 Os avaliadores do Comitê Assessor de Extensão e Cultura podem solicitar revisões no relatório final do bolsista, tendo o mesmo um prazo de 30 dias para encaminhar as correções solicitadas.

10.3 A Diretoria correspondente (DAEX ou DARTC) emite o despacho no Sistema Institucional de acordo com a avaliação do Comitê Assessor de Extensão e Cultura, conforme o cronograma deste Edital.

10.4 Após aprovação dos relatórios, os estudantes serão certificados e terão seus relatórios publicados pela PROEC no Caderno de Relatos de Experiências de Extensão e Cultura da UFFS, conforme linhas prioritárias desenvolvidas.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Cotas de bolsas não utilizadas para as finalidades deste Edital podem ser remanejadas para outras ações da PROEC, junto à comunidade acadêmica.

11.2 A PROEC pode suprimir ou suplementar as cotas de bolsas deste Edital de acordo com a disponibilidade orçamentária.

11.3 A PROEC se reserva o direito de anular ou revogar este Edital, a qualquer momento.

11.4 Qualquer alteração relacionada à execução da proposta aprovada por este Edital deve ser solicitada à PROEC, acompanhada de justificativa plausível.

11.5 Casos omissos serão resolvidos pela PROEC.

11.6 Fica designada a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó, como foro para dirimir quaisquer litígios advindos da presente Chamada.

Laranjeiras do Sul, 2 de maio de 2024.

Ceyça Lia Palerosi Borges

Coordenadora Adjunta de Extensão do *Campus* Laranjeiras do Sul